

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023-FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A EMPRESA
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA
ME, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr^a. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 40.295.063/0001-37, estabelecida à Rua Dois, Maranguape I Nº 25, LOJA 002 A, Paulista-PE, CEP: 53444-380, e-mail: medicalmais2021@gmail.com, Fone(s): (81) 3020-4108 / 98446-9899, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº 793.893.254-04 e CNH 01584850606 DETRAN/PE, endereço comercial à Rua Dois, Maranguape I Nº 25, LOJA 002 A, Paulista-PE, CEP: 53444-380.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 1606/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 02 de Setembro de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 01 de Setembro de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

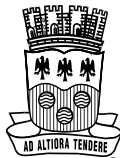
CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço do fornecimento de mobiliário para melhor comodidade e atendimento à população, assim como os valores permanecem inalterado sendo vantajoso a continuidade do contrato.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 116/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se da **Fornecimento de Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-hospitalar, Equipamento Geral, Equipamentos Médico-hospitalares e Equipamentos de Informática**, destinados à implantação da Unidade Básica de Saúde - **VIANA E MOURA**, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, de 26 de Setembro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses ou até a homologação de novo processo licitatório**, contados a partir de **26 de Setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 04 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME
CNPJ: 40.295.063/0001-37
ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
CPF Nº 793.893.254-04
REPRESENTANTE LEGAL

